

Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a reclassificação da região administrativa Riacho Fundo I/DF, referente ao resultado final do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, para mandato quadriênio 2024-2027, publicado no Edital 39/2023, em virtude de Liminar concedida em decisão proferida nos autos Processo 0708997-02.2023.8.07.0018, da 7ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na seguinte ordem: região administrativa, inscrição, nome do candidato, condição e classificação.

RA XVIII - LAGO NORTE / RECLASSIFICAÇÃO
1130922; FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES; APROVADO; TITULAR; 1/ 1135353; RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133116; ANTONIA AQUINO SINZATO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133792; FERNANDA COSTA DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1134419; ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131791; RAÍSSA MORAES CHAGAS; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1134179; IZABEL SOARES FRANÇA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1133422; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1135274; SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO; APROVADO; SUPLENTE; 9/ SUBJUDICE

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2024
PROCESSO: 00056-00003996/2024-45. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e BAR E RESTAURANTE ROTA DO CHURRASCO LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos a empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, EVANDRO MARCELO DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2024
PROCESSO: 00056-00003910/2024-84. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (anos), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, na qualidade de Sócia Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2024
PROCESSO: 00056-00001350/2024-23. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e RODIGUES E CIA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (anos), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MARCELO SILVA RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDUARDO DE A NOBRE VINHOS E BEBIDAS LTDA ME, 27.353.020/0001-00, G-0130-433432-OEU, 04017-00023878/2024-52; GEMINIANO RODRIGUES DE MORAIS, ***.678.921-**, G-0473-426304-OEU, 04017-00027583/2024-55; ANDRÉ LUÍS FERREIRA SANTOS, ***.824.901-**, G-0404-227826-OEU, 04017-00027191/2024-96; CONDOMÍNIO DA PROJEÇÃO A QD 102 DO SETOR SUDOESTE SHCSW, 86.864.196/0001-88, G-0401-596716-OEU, 04017-00022854/2024-86; SUPERQUADRA BAR E RESTAURANTE LTDA, 23.400.421/0001-05, G-0130-027557-OEU, 04017-00024521/2024-91; LEILA SILVA MENDES, ***.390.481-**, G-0684-555388-OEU, 04017-00031680/2024-42; POLIANA MARTINS DANTAS, ***.508.381-**, G-0867-122203-OEU, 04017-00031714/2024-07; CANTUCCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA EPP, 13.360.660/0001-25, G-0130-822324-OEU, 04017-00022751/2024-16; JOÃO ROSA DE CARVALHO, ***.927.031-**, G-0312-309381-OEU, 04017-00026973/2024-16; HUMBERTO SARNAGLIA NETO, ***.218.091-**, G-0473-677131-OEU, 04017-00028137/2024-68; HUMBERTO SARNAGLIA NETO, ***.218.091-**, G-0473-676851-OEU, 04017-00028132/2024-35; CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, ***.994.721-**, G-0689-516620-OEU, 04017-00030174/2024-36; LUIZ CARLOS MILKEN ABDALA, 20.854.304/0001-23, G-0401-140223-OEU, 04017-00031770/2024-33; DROGARIA PACHECO S/A, 33.438.250/0001-67, G-1540-329703-OEU, 04017-00012381/2024-17; CREMA DI LATTE GELATERIA LTDA, 55.389.526/0001-05, G-0345-349174-OEU, 04017-00030149/2024-52. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 106, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DOSE DUPLA BAR E ENTRETENIMENTO, 47.431.714/0001-18, G-0579-046829-AEU, 04017-00027708/2024-47; MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE - EIRELI, 21.445.921/0001-38, G-0063-344139-AEU, 04017-00029600/2024-99; JOSÉ WILSON DE JESUS, ***.931.701-**, G-0553-725352-AEU, 04017-00030528/2024-42; JOSÉ WILSON DE JESUS, ***.931.701-**, G-0553-724866-AEU, 04017-00030529/2024-97; BAR E RESTAURANTE SOL E MAR LTDA ME, 06.027.307/0001-62, G-0553-767795-AEU, 04017-00031189/2024-11; DANIELA BATISTA DA SILVA, 34.132.611/0001-05, G-0245-195564-AEU, 04017-00030855/2024-02; POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, 02.374.243/0001-15, G-0191-522510-AEU, 04017-00030249/2024-89; ANDREY RYAN SOUZA DE ALMEIDA, 41.920.613/0001-24, G-0059-635030-AEU, 04017-00027261/2024-14; WILSON JOSÉ DA SILVA, ***.835.596-**, G-0245-971687-AEU, 04017-00030463/2024-35; R E L COM. E IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA ME, 10.807.379/0001-08, G-0553-458457-AEU, 04017-00032007/2024-20; COSTA E ALVES BAR E RESTAURANTE, 51.646.682/0001-45, G-0471-352969-AEU, 04017-00031196/2024-13; CASA LOTÉRICA SAMAMBAIA 313 LTDA - ME, 10.396.792/0001-19, G-0620-473273-AEU, 04017-00026193/2024-68; CAMILLA ORLANDO SANTANA VERISSIMO, ***.885.271-**, G-0142-615037-AEU, 04017-00030384/2024-24; DOM MUSTER COZINHA E BAR LTDA, 46.374.630/0001-27, G-0471-083875-AEU, 04017-00030176/2024-25; JOSÉ EDUARDO MIRANDA DE OLIVEIRA, ***.001.061-**, G-0510-003332-AEU, 04017-00032302/2024-86. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA